

Ata da reunião do Colegiado do PPGLL de 28/3/2019

Às 9h20min do vigésimo oitavo dia do mês março de 2019, reuniu-se o Colegiado do PPGLL da gestão 2017-2019 com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Miguel José Alves de Oliveira Júnior (Coordenador), Profa. Dra. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima, Profa. Dra. Susana Souto Silva e Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (Representante Técnico-Administrativo), sob a presidência do primeiro. Os pontos de pauta da reunião foram os seguintes: **1) Informes; 2) Solicitações de Discentes; 3) Solicitações de Docentes; 4) Política Linguística da Ufal; 5) Outros.** Inicialmente, passou-se aos **1) Informes.** Foram apresentados os seguintes informes: a) Leitura da ata do dia 23 de janeiro de 2019 que ainda não havia sido assinada. A ata não foi aprovada pelo Colegiado, visto que precisava de vários ajustes no texto. Durante a leitura da ata, ficou definido que toda solicitação realizada junto ao Colegiado deverá ter um prazo para atendimento das deliberações do Colegiado do PPGLL. Logo depois, passou-se ao ponto **2) Solicitações de Discentes,** em que foram apresentadas as seguintes solicitações de prorrogação de prazo para qualificação e defesa dos discentes: a) Josefa Maria dos Santos (3 meses para qualificação de tese). A solicitação de prorrogação de qualificação foi deferida com prazo até 02 de julho, levando-se em consideração o prazo máximo de 2 meses de prorrogação para qualificação conforme Regimento 001/2011 e a entrada da discente no programa. b) Duvennie Rubia Souza Pessoa (6 meses para qualificação de dissertação). A solicitação foi indeferida e a Profa. Rita Souto sugeriu que se entrasse em contato com a orientadora para explicar a situação da discente. c) André Luiz Oliveira Mota (3 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. d) Erika Maria Santos de Araujo (6 meses para defesa de dissertação). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. e) Bruna Wanderley Pereira (6 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. f) Edilane Ferreira da Silva (2 meses para qualificação de tese). A solicitação foi deferida, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de qualificação permitido pelo Regimento 001/2011. g) Ib Paulo de Araujo (3 meses para qualificação de tese). A solicitação foi deferida, mas sendo concedido o prazo de 2 meses para qualificação. h) Victor Mata Verçosa (4 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida em novo prazo que é improrrogável. i) Virginia da Silva Santos Amaral (4 meses para defesa de tese). A solicitação foi deferida, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. j) Diogo dos Santos Souza (2 meses para qualificação de tese). A solicitação foi deferida em novo prazo que será improrrogável com defesa até 10 de agosto de 2019, visto ser o prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. k) Rita de Cássia Couto Medeiros Portugal (4 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. l) Alex Sandro Batista dos Santos (4 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. m) Fabrício Cavalcante Lopes (5 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida com prazo de defesa até 20 de agosto de 2019. n) Janaina Alves Pereira Almeida dos Santos (2 meses para qualificação de dissertação). O pedido foi deferido com a condição de que a defesa ocorra até o dia 20 de agosto de 2019. o) Angela Maria Gomes da Silva (2 meses para defesa de dissertação). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. p) Juliana de Araújo de Melo (4 meses para defesa de dissertação). A solicitação foi deferida com defesa até a data proposta. q) Bruno César Ribeiro Barbosa (4 meses para defesa de tese). O pedido foi deferido, visto



estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. r) Eduarda Rocha Góis da Silva (2 meses para qualificação de tese). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de qualificação permitido pelo Regimento 001/2011. s) Luísa Maria da Silva (2 meses para qualificação de dissertação). O pedido foi deferido e foi estipulada defesa até a data máxima de 20 de agosto de 2019. t) Mayara Cordeiro da Silva (3 meses para defesa de tese). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. u) Bruno Jaborandy Maia Dias (2 meses para defesa de tese). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. v) Welma Júlia Santos de Lima Araújo (6 meses para defesa de tese). O pedido foi deferido com defesa ocorrendo até o dia 10 de junho conforme estabelecido pelo orientador no documento de solicitação. w) Joseane dos Santos do Espírito Santo (2 meses para qualificação e 4 meses para defesa). O pedido foi deferido, visto estar dentro dos prazos máximos de prorrogação de qualificação e defesa permitidos pelo Regimento 001/2011. x) Valéria Moreira da Silva (2 meses para qualificação e 4 meses para defesa). O pedido foi deferido, visto estar dentro dos prazos máximos de prorrogação de qualificação e defesa permitidos pelo Regimento 001/2011. y) Roberto Willians de Lima Santos (3 meses para defesa). O pedido foi deferido, conforme Regimento 001/2011. z) Pollyana Vanessa dos Santos Vieira (3 meses para defesa). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. a1) André Cordeiro dos Santos (2 meses para qualificação). O pedido foi aprovado, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de qualificação permitido pelo Regimento 001/2011. b1) Maraísa Espíndola de Castro (6 meses para defesa). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. c1) Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira (6 meses para defesa). O pedido foi deferido, visto estar dentro do prazo máximo de prorrogação de defesa permitido pelo Regimento 001/2011. d1) Raphaella Peixoto de Souza (qualificação de doutorado). O pedido foi deferido concedendo-se 2 meses para qualificação, conforme Regimento 001/2011. Por fim, foram apresentadas as solicitações de composições de banca de qualificação e defesa dos seguintes discentes: a) Cristina Valença Patriota (Defesa de dissertação – 12/04/2019); b) Roseane Santana Santos (Defesa de tese – 15/05/2019); c) Joseane dos Santos do Espírito Santo (Qualificação de dissertação - 22/05/2019); d) Antônio Carlos Santos de Lima (Defesa de tese - 15/04/2019); e) Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (Defesa de tese – 22/04/2019); f) Leandro dos Santos Silva (Defesa de dissertação - 23/04/2019); g) Ana Maria Santos de Mendonça (Defesa de tese – 01/04/2019); h) Alex Sandro batista dos Santos (Qualificação de dissertação – 28/03/2019); i) Rita de Cássia Couto Medeiro Portugal (Qualificação de dissertação – 28/03/2019); j) Lívia Soares Fernandes (Defesa de dissertação - 08/04/2019); k) Suziane de Oliveira Porto Silva (Defesa de dissertação – 16/04/2019); l) Juliana Tereza Souza Lima Araújo (Defesa de tese - 23/04/2019). As composições listadas acima foram deferidas. Em seguida, passou-se ao pedido de transferência de Humberto Soares do mestrado em Linguística pela UFS para cursar o mestrado em linguística pela Ufal com sugestão de ser orientado pela Profa. Dra. Rita Souto. O pedido foi aprovado. Solicitação de integralização de crédito em disciplina cursada em 2015.1 como aluna especial de Nayara Macena Gomes. O pedido será avaliado após verificação da informação. No ponto 3) **Solicitações de Docentes**, foram apresentados os pedidos de a) Núbia Rabelo Bakker Faria para o serviço voluntário no período de 22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020. O pedido foi aprovado. b) Gilda de Albuquerque Vilela Brandão para serviço voluntário no período de 14 de abril de 2019 a 13 de agosto de 2019. O pedido foi aprovado. A reunião foi suspensa às 11h 40min porque alguns dos presentes precisavam comparecer a outra reunião. Assim a reunião foi encerrada às 11h17min e a ata, lavrada por mim, Wesslen Nicácio de

Wesslen

Mendonça Melânia, Assistente em Administração do PPGL, foi assinada por todos os presentes.

Paulo
Wend Nova de ...